

**PORTARIA Nº 082/2008**

**“Concede licença por motivo de doença“**

**VALSERINA MARIA BULEGON GASSEN**, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, concede 15 (quinze) dias de licença ao servidor municipal, **ASSIS CADORE**, por motivo de doença, nos termos do art. 107 da Lei 044/93, a contar de 27 de março de 2008.

**GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE**, aos trinta e um dias do mês de março de 2008.

**VALSERINA M. B. GASSEN**  
*Prefeita Municipal*

Registre-se e Publique-se  
Em 31.03.2008

**DELISETE M. B. VIZZOTTO**  
Assessor Administrativo